



MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

LEI Nº 1036/2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, propôs, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que será destinado à construção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial, para fazer face às despesas descritas no artigo 1º desta Lei, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02: Prefeitura Municipal

Unidade 09: Assistência Social

Função 15: Assistência e Previdência

Programa 81: Assistência

Sub Programa 485: Assistência e Velhice

4110: Obras e Instalações – Construção do Centro de Convivência do Idoso: R\$ 99.000,00.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, autorizado a anular total ou parcialmente dotações

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Belo Horizonte, 22 Telefax: (0**35) 524-1211/524-1112 CEP 37920-000 São João Batista do Glória Minas Gerais
E-Mail: pmgloria@minasnet.psi.br Home Page: www.msjgloria.com.br CNPJ 18.241.778/0001-58



**MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, autorizado a anular total ou parcialmente dotações orçamentárias do Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 1.007/2000, para fazer face às despesas criadas no artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG., 31 de agosto de 2001.


IVANIR RODRIGUES FERREIRA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Belo Horizonte, 22 Telefax: (0**35) 524-1211/524-1112 CEP 37920-000 São João Batista do Glória - Minas Gerais
E-Mail: pmgloria@minasnet.psi.br Home Page: www.msjbgloria.com.br CNPJ 18.241.778/0001-58